



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE DO VEREADOR JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
- JULINHO JUJU -

REQUERIMENTO Nº 212/2024

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora que seja expedida na forma regimental a Disponibilização do Contrato com a Usina de Lixo do Bairro Barro Branco e Providências Urgentes.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, na qualidade de Vereador, solicitar a disponibilização do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e a Usina de Lixo do Bairro Barro Branco. Esta solicitação é fundamentada em várias denúncias recebidas, indicando graves problemas relacionados ao manejo e à destinação final dos resíduos sólidos no referido local.

Conforme relatado pelos munícipes, têm sido observadas as seguintes irregularidades:

- **Falta de Espaço para Deposição de Resíduos:** O lixão encontra-se saturado, não havendo mais espaço adequado para a deposição dos resíduos.
- **Aumento da Poluição:** Devido à superlotação, os resíduos estão sendo descartados de forma desordenada, aumentando a poluição no entorno do lixão, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores.
- **Ausência de Reciclagem:** Verificou-se que não está sendo realizada a triagem e a reciclagem dos materiais descartados.
- **Queima de Lixo:** Há denúncias frequentes de que os resíduos estão sendo incinerados de forma irregular, agravando a situação de poluição ambiental no município.

Diante desses pontos, é imperioso que a Prefeitura Municipal tome providências imediatas para solucionar tais problemas. A disponibilização do contrato é essencial para uma análise detalhada das obrigações contratuais e para entender as responsabilidades de cada parte envolvida na gestão do lixão.

Solicito que estas providências sejam tomadas com a máxima urgência, visando minimizar os impactos ambientais e melhorar a qualidade de vida da nossa população. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardo uma resposta formal no prazo legal.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 11 de Junho de 2024.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
- JULINHO JUJU -
Vereador Autor da Proposição